

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



PORTARIA FUCAM Nº. 005 /2013

Institui Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM para o exercício de 2013.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, e ainda conforme disposto no Decreto nº 44.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM para o exercício de 2013.

Art. 2º A Comissão Especial para Venda de Semoventes dos Centros Educacionais será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

I- Antônio José dos Santos - MASP 1.036.482-6 - Membro Titular;

II- Luiz Fábio Macedo Palma – MASP 661.256-8 – Membro Titular;

III - Gilda Bicalho Resende - MASP 902.714-5 - Membro Titular;

IV- Roger Eugênio da Silva - Matrícula 895.481 - Membro Titular;

V - Carlos Alberto Martins - MASP - 906.266-2 - Suplente;

VI – Francisco Ozimar Ferreira Braulino – MASP – 601.121-7 – Suplente.

VII - Luciano Alves da silva - MASP - 1.297.394-7 - Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21, de junho 2013.

Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Publicado din 22 de Tunho de 2013 PAGINA 20 COLUNA 3